PORTARIA 1122/2007

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRAFICADA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Teodolino Pereira dos Santos, protocolizado em 02 de abril de 2.007

CONSIDERANDO certidão que comprova o exercício do cargo comissionado de secretário executivo de 13 de dezembro de 2.001 a 05 de março de 2.007 e que o § 2º do art. 70 da lei complementar 004/98, assegura a incorporação devida na proporção de um décimo da retribuição ou parcela da mesma, por ano completo de exercício consecutivo ou não.

CONSIDERANDO que o art. 16 da resolução 103, de 23 de junho de 2.006, fixa em 20% (vinte porcento) a gratificação de função

RESOLVE:

PRIMEIRO: Incorporar o valor proporcional de 1/10 (um décimos) do valor percebido pelo exercício da função gratificada de secretário executivo – DAS-01, à remuneração do servidor Teodolino Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo III, tendo em vista o exercício da mesma, ininterruptamente, de 13 de dezembro de 2.001 a 12 de dezembro de 2.006.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VEREADOR ALDIR RAMOS
PRESIDENTE